

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2025-CE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAIÁ/AM

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2025-CE, celebrado entre o Município de Jutaiá/AM e a empresa MP – COMÉRIO E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – PORTE I NO MUNICÍPIO DE JUTAIÁ-AM, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE JUTAIÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, com sede administrativa situada na Rua Costa e Silva, nº 119-E, CEP: 69.660-000, bairro Centro, Jutaiá/AM, inscrito no CNPJ sob nº 04.285.896/0001-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **MERCEDES MENDES VARGAS**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Mario Andreazza, nº 730, bairro São José, Jutaiá/AM, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 1442255-7/SSP-AM, inscrita no CPF sob o nº 801.535.262-20, de acordo com atribuição de competência contida no art. 91 da Lei Orgânica do município; e de outro lado, a empresa **MP – COMÉRIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.187.157/0001-73**, estabelecida na cidade de Jutaiá/AM, à Rua Santa Maria, nº 98, bairro São José, CEP 69.660-000, no ato representada pelo seu representante legal, o sr. **MARCOS PAULO MARTINS DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 582.390.148-91, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 046/2025**, decorrente do processo licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 001/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, pelo período de **60 (sessenta) dias**, a contar do dia **30/05/2025**, com término em **28/07/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Este Termo Aditivo altera apenas a **Cláusula Quinta (DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA (PROJETO BÁSICO) E VIGÊNCIA CONTRATUAL** do **Termo de Contrato nº 046/2025-CE**, permanecendo inalteradas as demais condições do instrumento, declarando-se, na oportunidade, a ratificação delas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal a disposição prevista no art. 91 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Este termo de aditivo deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e publicado em diário oficial, por ser condição indispensável para a sua eficácia, nos termos do art. 94. da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, assim, por estarem ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Jutaiá/AM, 29 de maio de 2025.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal de Jutaiá/AM
Contratante

MP – COMÉRIO E CONSTRUÇÕES LTDA
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1) Nome:
CPF:

2) Nome:
CPF:

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva Mouzinho
Código Identificador:B75D5ADC

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30/05/2025. Edição 3866
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>